Alguns Dados Econômicos, Orçamentários e Salariais[1]

1- A inflação acumulada de Junho de 2006 até **SETEMBRO de 2012**[2] foi de 39,37%, pelo ICV do DIEESE. Dessa forma o Salário Real, equivale a 71,75% do poder de compra de junho de 2006, com perda de 28,25%.

2- Necessitando de um reajuste de 39,37% para repor a partir de 01 de outubro de 2012 o valor efetivo que tinha em junho de 2006.

3- No mesmo período, desde junho de 2006 até setembro de 2012 itens importantes para os servidores tiveram elevação superior ao Índice Geral do Dieese, como é o caso da alimentação com aumento de 67,19%, ou da educação com 47,78%.

4- A Cesta Básica do Dieese também teve elevação de 80,81%, portanto, bem superior ao Índice Geral.

5- O salário mínimo teve também um grande salto de 77,71%. Passando de R$ 350,00 para R$ 622,00.

6- Nesse período não houve nenhum reajuste aos servidores do Poder Judiciário Federal – PJF, apenas a aplicação do parcelamento do PCS III, que fizeram aumentar ainda mais os prejuízos da categoria, pois até a aprovação do PL, foram vários

[1] Praticamente todos os dados aqui informados, estão disponíveis em Estudos no sítio www.sintrajud.org.br. Neles há o detalhamento como fonte de dados, metodologia dos cálculos, tabelas e gráficos.Também há um conjunto de tabelas e gtráficos do arquivo ANEXO a este texto, com mais informações sobre os dados e cálculos realizados.

[2] Quando da elaboração do presente texto não estavam disponíveis os dados relativos a outubro de 2012, apenas até setembro.

anos de discussão, defasando em muito os valores inicialmente propostos.

7- Como o custo do PCS é de R$ 7,399 bilhões e o orçamento de Pessoal do Poder Judiciário Federal – PJF em 2012 é de R$ 23,3 bilhões, o impacto INTEGRAL E TOTAL DO PCS SEM PARCELAMENTO sobre a folha é de apenas 31,65%. Ou seja, na prática o impacto na folha, será MENOR que a inflação apurada até março de 2012. Isso porque várias parcelas da remuneração não terão aumento como as FC e CJ e as VPNI derivadas, dentre outros itens.

8- Se houvesse um parcelamento em 4 vezes, o custo para 2012 seria de R$ 2,867 bilhões, com o impacto de apenas 12,27%, sobre o orçamento de pessoal do PJF.

9- O limite de gastos do PJF pela Lei de (i) Responsabilidade Fiscal – LRF, é de 6% das chamdas Receitas Correntes Líquidas – RCL, acrescido a 0,275% do limite da Justiça do DF e Territórios - JDFT.

10- Assim no total incluindo a JDFT, o PJF tem um limite de 6,275% das RCL.

11- Em 2011 os gastos de pessoal, de acordo com os critérios da LRF foram de R$ 16,8 bilhões, e as RCL de R$ 558,7 bilhões. Ou seja, o gasto de pessoal representou 3,0092% das RCL, menos da metade do limite.

12- A margem em relação ao limite é de 3,2658%, equivalente a R$ 18,2 bilhões. Esse saldo, em relação ao limite da LRF é muitas vezes superior ao custo anual integral do PCS IV.

13- Para 2012, estimativamente o saldo deve crescer para 3,4015%, ou margem de R$ 21,047 bilhões, e para 2013, saldo de 3,53333% ou de R$ 23,830 bilhões.

14- Considerando que o custo bruto integral e sem parcelamento do PCS IV, para efeitos de LRF é de R$ 5,7 bilhões, a margem seria suficiente para cobrir mais de 4 vezes o aumento reivindicado pela categoria.
15-Do Orçamento Autorizado da União de R$ 2,194 trilhões, em 2012, foi liquidado até 05 de novembro R$ 1,486 trilhões.

16- Descontando a parte relativa ao pagamento da Dívida do orçamento, ou seja, para as Despesas de Pessoal, Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Reserva de Contingência, estão Autorizados gastos de R$ 1,155 trilhões e foram liquidados apenas R$ 777,7 bilhões, ou 67,33%.

17- Para o período deveria ter sido liquidado 84,93%. Assim não foram executados 17,60% que corresponde a um saldo de **R$ 203,2 bilhões.**
Ou seja, na data, estava sobrando essa quantia que o governo deixou de gastar do orçamento.

18- Outro aspecto importante é que do total liquidado de R$ 1,86 trilhões, foram R$ 709,2 bilhões para os juros e amortização da dívida. Ou seja, **47,70%,** ou quase a metade do orçamento foi desviado para o pagamento da dívida, como consequência das **ainda** altíssimas taxas de juros praticadas pelo Brasil.

19- Com efeito, a dívida líquida do Governo Federal que era de R$ 566,7 bilhões, em 2002, saltou para R$ 956,6 bilhões em outubro de 2009, ou aumento de R$ 389,7 bilhões, sendo que no período foram pagos R$ 1,632 trilhão só de Juros e Amortizações, ou seja, sem o refinanciamento.

20- Assim, no período analisado acima entre pagamentos e aumento da dívida, o povo brasileiro arcou no período com um prejuízo de R$ 1,021 trilhões.

21- No mesmo período foi gasto com pessoal e encargos com TODOS servidores ativos, inativos, pensionistas, civis e militares dos três poderes, R$ 815,9 bilhões, ou pouco menos da metade do que foi pago da dívida.

22- Como se sabe não há razão do ponto vista econômico para tamanho absurdo, a não ser o de satisfazer o apetite de lucros dos bancos nacionais e internacionais.

23- Só os prejuízos do Banco Central (expressamente autorizados na Lei de (i) Responsabilidade Fiscal – LRF) foram de R$ 210,5 bilhões entre 2007 e 2009, por conta dessa política.

24- Para 2012 a LOA – Lei Orçamentária Anual prevê que do Total autorizado de gastos, de R$ 2,194 trilhões, o montante de R$ 1,039 trilhões, ou 47,38% do total sejam destinados para o pagamento da dívida.

25- Só para ilustrar, o custo do PL 6613-09, se tivesse sido aplicado em 2012, desde janeiro, integralmente, ou seja, sem parcelamento, proporcional até o dia 05 de novembro seria de R$ 5,979 bilhões, e o que foi pago com a dívida de R$ 709,2 bilhões. Assim o custo equivale a 0,84% do montante executado da dívida.

26- Em algumas semanas entre agosto e setembro de 2011 o governo concedeu um total de **R$ 145,2 bilhões** entre desonerações, anistia a bancos, isenções e financiamentos a empresários. Só aos Bancos foram R$ 18,6 bilhões. As empresas de telefonia, mais R$ 4 bilhões, isenções a empresários de R$ 25 bilhões, dentre outros. E, os benefícios aos empresários QUE ESTÃO ENTRE O QUE TÊM A MAIOR LUCRATIVIDADE DO PLANETA, continuam com desonerações na folha de pagamento dentre outras medidas.

27- A União tem batido recordes de arrecadação sistematicamente. O Total arrecadado pela Receita Federal, ou seja, das receitas administradas pela receita federal e pelos outros órgãos foi de R$ **969 bilhões** entre janeiro e dezembro de 2011. No mesmo período de 2010 a arrecadação foi de **R$ 826 bilhões**, ou **aumento nominal de 17,35%**.

28- Considerando a inflação do período pelo IPCA a arrecadação em 2011 é de **R$ 993 bilhões**, até dezembro de 2011, e em 2010 foi de **R$ 902 bilhões**, ou seja, **aumento real (já descontando a inflação) de 10,10%.**

29- Em 2012 de janeiro a setembro a arrecadação, foi de **R$ 751,7 bilhões.** De janeiro a setembro de 2011 de **R$ 705,5 bilhões**, **aumento de R$ 46,2 bilhões ou de 6,55%**.

30- Em setembro de 2012 a arrecadação foi de R$ 78,2 bilhões, e, em setembro de 2011 de R$ 75,1 bilhões, assim, comparativamente mês a mês de 2011 e 2012, o arrecadado foi maior em R$ 3,1 bilhões ou 4,15%.

31- **Entre 2006 e 2011 a arrecadação cresceu R$ 446 bilhões, de R$ 523 bilhões para R$ 969 bilhões, ou elevação de 85,32%.**

32- Fazendo um ajuste para considerar o mês de **junho de 2006** como base (dividindo a arrecadação do ano por 12 meses e multiplicando por 7 meses), **o aumento foi de 75,15%**. No mesmo período não houve nenhum aumento para os servidores do PJF.

33- As despesas de pessoal de toda a União, assim como ocorre com o PJF vêm decaindo frente às chamadas Receitas Correntes Líquidas. Em 1995 os gastos de pessoal da União eram de 56,21%. Em 2002 baixaram para 32,10%, e, em 2011 de 32,08%.

34- Os superávits primários também vêm sendo elevados ano a ano. Por exemplo, em 2009 foi de R$ 64,5 bilhões, e, em 2011 de R$ 128,7 bilhões, praticamente o dobro. Para 2012 está previsto superávit de R$ 139,8 bilhões.

35- De janeiro a setembro de 2012, o superávit foi de R$ 75,8 bilhões. Correspondente a 52,34% da meta. Essa defasagem entre a meta e o realizado se deve, segundo o Ministro da Fazendo a concessões de R$ 45 bilhões isenções e incentivos fiscais às grandes empresas, como a redução do IPI a Indústria Automotiva.

36- Embora não deva ser um dos objetivos prioritários do PJF há uma grande arrecadação no âmbito do Poder. Em 2011, segundo a PGN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foi arrecadado dos processos ajuizados **R$ 12,6 bilhões**, que equivale a 170,30% do custo bruto do PL 6613/09.

37- Note que ainda há uma série de itens não computados, que quando consolidados deverá crescer ainda mais o valor arrecadação pelo PJF.

38- Havia em 2011 de cobrança judicial da União no PJF **R$ 896,5 bilhões**, que correspondem a 12.121% do custo Bruto do PL, ou, mais de 121 vezes seu custo.

39- E, também em 2011 havia entre o que já está ajuizado e o que poderá ser ajuizado, **R$ 998 bilhões em dívida ativa** da União, que nos próximos anos se tornarão cobrança judicial.

40- E, ainda, segundo a Receita Federal, havia em setembro de 2012 de **Passivos Tributários R$ 1,064 trilhões**, que também ou

estão ou vão estar brevemente com ações ajuizada no Poder Judiciário Federal[3].

41- Entre 1995 e 2007 (último levantamento atualizado pelo Departamento Econômico do Sintrajud, os números atuais devem ser ainda mais relevantes), houve um aumento de **171,49% nos processos distribuídos**, **243,14% nos processos julgados** (que cresceu mais do que os distribuídos, mostrando ao contrário do que é dito a alta eficiência dos servidores e magistrados), enquanto o número de **servidores cresceu apenas 37,60%.**

42- Dessa forma, se em 1995 foram julgados em média **21,57** processo por servidores. Em 2007 esse número saltou para **53,79**, o que é uma evolução impressionante, tendo em vista a alta complexidade para se julgar um único processo, imagine só julgar 3,6 milhões, e, que entre os servidores há um percentual que não é pequeno responsável pela infra-estrutura dos Tribunais, como setores de pagamentos, administração em geral, manutenção dentre outros atribuições que não são diretamente do julgamento de processos.

São Paulo, 13 de Novembro de 2012.

Washington Luiz Moura Lima
Coordenador do Departamento Econômico
Sintrajud/SP

[3] No Boletim da Receita Federal de setembro de 2012, não havia detalhamento suficiente para se verificar o quanto desse valor dos passivos tributários já está inscrita na Dívida Ativa da União, e em execução do PJF.